

Governo Municipal de Brejão

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 125

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022.



Objeto: Constitui objeto da presente Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e Planilhas anexas.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídico e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 021/2022 – Dispensa de Licitação nº 007/2022**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor de **R\$ 23.025,27 (vinte e três mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fundamenta-se **art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, alínea “a”**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea “a”** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de junho de 2022.


Dr^a. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

